

## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA N° 0202/2022

O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, n° 455, inscrito no CNPJ sob o n° 83.009.860/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR MARTARELLO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, portador da R.G. n° 1692088 SSP/SC e CPF sob o n° 461.817.769-15, doravante denominado **VENDEDOR**, e de outro lado à empresa:

**AW ENGENHARIA INDUSTRIAL LTDA** inscrita no CNPJ sob o n° 01.426.854/0001-05, estabelecida na rua Jaime Davi, na cidade de Xanxerê-SC, neste ato representado pelo Sr. **Alessandro Winckler**, brasileiro, portador do CPF n.º 017.600.089-58, doravante denominado de **COMPRADOR**, de comum acordo e com amparo legal no Art. 65, da Lei Federal n° 8.666/93, atualizada pela Lei n° 8.883/94 e Lei n° 9.648/98, firmam o presente termo, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**Subcláusula Primeira** - Faz parte integrante deste Contrato, independente de sua transcrição, as peças constantes do Processo Licitatório n° 0053/2022 - Concorrência n° 0004/2022.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Tem por objeto a Venda por alienação de 1(um) imóvel urbano, *ad corpus*, autorizada pela Lei Municipal n. 4.258, de 09 de julho de 2021, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, de acordo com a descrição abaixo:

| Item | Descrição do Imóvel         | Área Privativa          | Matrícula | Valor R\$  |
|------|-----------------------------|-------------------------|-----------|------------|
| 11   | Lote 25 da Quadra D Esquina | 4.121,52 m <sup>2</sup> | 37.455    | 355.000,00 |

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica prorrogado o prazo de execução por mais **06 (seis) meses** e prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais **12 (doze) meses** com efeito retroativo a data de decisão da Autoridade Municipal (**05/07/2024**) conforme Solicitação da Contratada, Manifestação do Fiscal e Parecer Jurídico, anexos ao processo.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Originário e aditivo. E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias na presença de 02 (duas) testemunhas.

Xanxerê-SC, em 13 de agosto de 2024.

**MUNICÍPIO DE XANXERÊ**  
VENDEDOR

**AW ENGENHARIA INDUSTRIAL LTDA**  
COMPRADOR

### TESTEMUNHAS:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF: